

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 27/1/2014, Seção 1, Pág. 17.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)		<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Alteração em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) recomendados pelo Conselho Técnico e Científico – CTC da CAPES, requeridas pelas Instituições de Educação Superior.		
<b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23001.000136/2013-38		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 261/2013	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 7/11/2013

## I – RELATÓRIO

O presente processo trata de pedido, encaminhado pelas Instituições Universidade FEEVALE (Ofício PROPI nº152/2013), Instituto Superior de Teologia Aplicada – INTA (correspondência datada de 18/6/2013), Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (Ofício PRPG/UFCG nº 017/2013), Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (Ofício nº 028/2012-PRPPG/UFES), Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (Ofício UFMG/PRPG/AAC/140/13) e Universidade Estácio de Sá – UNESA (Ofício nº 04/2013 – VRPGPq), relativo a alterações em seus Programas de Pós-Graduação.

Após análise das solicitações, a CAPES se pronunciou favoravelmente por meio do Ofício nº 536/2013/PR/CAPES, de 10 de setembro de 2013, encaminhando ao CNE, para homologação ministerial, as solicitações para alterações em Programas de Pós- Graduação, requeridas pelas respectivas instituições abaixo transcritas:

### **1 – Universidade FEEVALE**

- **Desativar**, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em **Inclusão Social** – código 42041015005P8, nível de Mestrado Acadêmico de acordo com o Ofício PROPI nº 152/2013, datado de 25/6/2013 – anexo 1 e o Ofício nº 118-19/2013/CAIII/CGAA/DAV/CAPES, de 25/07/2013 – anexo 2.

### **2 – Instituto Superior de Teologia Aplicada – INTA**

- **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Biológicas** – código 22021019001P2 para Programa de Pós-Graduação em **Ciências Biológicas – Biotecnologia**, nível de Mestrado Acadêmico – de acordo com correspondência datada de 18/6/2012 e Ofício nº 112-7/2013/CAIII/CGAA/DAV/CAPES, datado de 11/7/2013 – anexo 4.

### **3 – Universidade Federal de Campina Grande – UFCG**

- **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Naturais** – código 24009016030P5 para Programa de Pós-Graduação em **Ciências Naturais e Biotecnologia**, nível de Mestrado Acadêmico de acordo com Ofício PRPG/UFCG nº 017/2013, datado de 24/5/2013 – anexo 5 e Ofício nº 113-7/2013/CAIII/ CGAA/DAV/CAPES, datado de 12/7/2013 – anexo 6.

**4 – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES**

- **Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Saúde Pública e Desenvolvimento Sustentável** – código 30001013036P0 para Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, nível de Mestrado Profissional de acordo com o Ofício nº 028/2012-PRPPG/UFES, datado de 11/5/2012 – anexo 7 e Ofício nº 127 – 22/2013/ CAAIII/ CGAA/DAV/CAPES, datado de 14/8/2013– anexo 8.

**5 – Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG**

- **Comunicar a perda da eficácia do ato de aprovação da proposta de curso novo em Defesa Sanitária Animal, nível de Mestrado Profissional**, em conformidade com o artigo 12 da Portaria CAPES nº 088, de 27/9/2006, com consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela Capes, em razão de descumprimento de prazo regulamentar para iniciar o funcionamento – Anexos 9 e 10.

- **Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Assistência Farmacêutica** – código 32001010091P6, para Programa de Pós-Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado – de acordo com ficha – anexo 11.

**6 – Universidade Estácio de Sá – UNESA**

- **Desativar, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em Odontologia** – código 31018017009P1, nível de Mestrado Profissional, retroativo a maio de 2013 – de acordo com o Ofício nº 04/2013 –VRPGPq, datado de 25/6/2013 – anexo 12 e Ofício nº 140-25/2013/ CAAI/ CGAA/DAV/CAPES, de 29/7/2013 – anexo 13.

**II – VOTO DO RELATOR**

Considerando os pedidos das Instituições de Educação Superior e a manifestação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), voto favoravelmente às alterações dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, requeridas pelas IES, conforme segue: **1 – Universidade FEEVALE** - Desativar, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em **Inclusão Social** – código 42041015005P8, nível de Mestrado Acadêmico; **2 – Instituto Superior de Teologia Aplicada – INTA** - Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Biológicas** – código 22021019001P2 para Programa de Pós-Graduação em **Ciências Biológicas – Biotecnologia**, nível de Mestrado Acadêmico; **3 – Universidade Federal de Campina Grande – UFCG** - Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Naturais** – código 24009016030P5 para Programa de Pós-Graduação em **Ciências Naturais e Biotecnologia**, nível de Mestrado Acadêmico; **4 – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES** - Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Saúde Pública e Desenvolvimento Sustentável** – código 30001013036P0 para Programa de Pós-Graduação em **Engenharia e Desenvolvimento Sustentável**, nível de Mestrado Profissional; **5 – Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG** - Comunicar a perda da eficácia do ato de aprovação da proposta de curso novo em **Defesa Sanitária Animal, nível de Mestrado Profissional**, em conformidade com o artigo 12 da Portaria CAPES nº 088, de 27/9/2006, com consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela Capes, em razão de descumprimento de prazo regulamentar para iniciar o funcionamento. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Saúde Coletiva e Assistência Farmacêutica** – código 32001010091P6 para Programa de Pós-Graduação em **Medicamentos e Assistência Farmacêutica**, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; **6 – Universidade Estácio de Sá**

– **UNESA** - Desativar, a pedido da IES, o Programa de Pós- Graduação em Odontologia – código 31018017009P1, nível de Mestrado Profissional, retroativo a maio de 2013.

Brasília (DF), 7 de novembro de 2013.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente